



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 28/04/22
Canindé de São Francisco - SE
28 de Abril de 2022

PORTARIA Nº 731/2022
De 28 de abril de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5128

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-II;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a redução progressiva da carga horária definitiva mensal de trabalho em 1/4 (um quarto) ao completar 20 (vinte) anos de exercício de Magistério ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **JACKLINY FEITOSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.119.815, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 587.874.615-87, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **N-III**, matrícula nº 0004255, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com base no parecer Jurídico nº 064/2022-PMCSF.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 28 de abril de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal